

**DISTRATO DE CONTRATO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE PESSOAS
JURÍDICAS.**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.482.319/0001-61, com sede na Rua Henrique de Novais, 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22281-050, neste ato representada pelo seu Presidente, Vilmar Schindler, inscrito no CPF nº 352.671.789-34, adiante denominada CONTRATANTE.

BATHALZAR SERVICOS DE VENDAS LTDA, com nome fantasia COMO COWORKING, com Rua Miranda Valverde, 64, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22281-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.916.088/0001-10 doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

têm entre si, justas e acordadas, as seguintes disposições:

A CONTRATANTE, por razões internas e próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato celebrado em 30 de janeiro de 2026, cujo objeto é a Prestação de serviços de Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consistiu na cessão de espaço comercial de *coworking* (escritório compartilhado), conforme condições nele estabelecidas, resolvendo as partes, acima qualificadas, rescindirem o contrato até então vigente.

Cláusula Primeira: O presente instrumento tem por objeto formalizar o distrato do Contrato de Prestação de Serviços (“Contrato”) firmado entre as partes em 30 de janeiro de 2026, nos termos estabelecidos no Contrato.

Cláusula Segunda: O distrato produz efeitos a partir de 31 de março de 2026, data de assinatura, extinguindo-se o Contrato de forma consensual, ressalvadas as obrigações financeiras previstas na cláusula 2.2 do Contrato original e outras

previstas neste instrumento conforme valores e condições pactuados, de acordo com as obrigações definidas para cada uma das Partes no âmbito do Contrato.

Cláusula Terceira: Após o pagamento estabelecido na cláusula anterior, as partes dão-se, entre si, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem, seja a que título for, relativo ao Contrato ora distratado.

Por estarem de acordo com os termos aqui estabelecidos, as Partes declaram que concordam e reconhecem a validade da assinatura eletrônica feita por meio da Plataforma Clicksign, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Documento assinado conforme log de assinaturas abaixo.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

BATHALZAR SERVICOS DE VENDAS LTDA

26-03-31-LPC-DISTRATO_COMO_COWORKING(01).pdf

Documento número #bfc16128-6e76-4e1e-961e-739b98cbee76

Hash do documento original (SHA256): b176b4cd704d8ba2bd1f35cd641046ddbb45e3477157333ceb9f52ac59b1a81b

Assinaturas

✓ **Vilmar Schindler**
CPF: 352.671.789-34
Assinou em 31 mar 2026 às 11:29:56

✓ **Camilla Gerin Werneck**
CPF: 120.098.417-00
Assinou em 01 abr 2026 às 14:17:26

Log

- 31 mar 2026, 10:22:02 Operador com email samuel@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número bfc16128-6e76-4e1e-961e-739b98cbee76. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2026 (10:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mar 2026, 10:23:36 Operador com email samuel@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: camilla@comocoworking.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camilla Gerin Werneck e CPF 120.098.417-00.
- 31 mar 2026, 10:23:36 Operador com email samuel@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: vilmar@cbtn.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vilmar Schindler e CPF 352.671.789-34.
- 31 mar 2026, 11:29:56 Vilmar Schindler assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vilmar@cbtn.org.br. CPF informado: 352.671.789-34. IP: 186.226.113.33. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0990990990991 e longitude -52.6441403067503. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2026, 14:14:08 Operador com email samuel@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 fez alteração em camilla@comocoworking.com.br: camilla@comocoworking.com.br para assinar

-
- 01 abr 2026, 14:17:26 Camilla Gerin Werneck assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail camilla@comocoworking.com.br. CPF informado: 120.098.417-00. IP: 201.76.163.218. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.95251383065 e longitude -43.1944214678645. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1414.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2026, 14:17:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bfc16128-6e76-4e1e-961e-739b98cbee76.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bfc16128-6e76-4e1e-961e-739b98cbee76, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.